PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº111/2021

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Sivanilton da Encarnação da Mata, o Babá Pecê de Oxumaré.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Medalha Zumbi dos Palmares a Sivanilton da Encarnação da Mata, o Babá Pecê de Oxumaré.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de novembro de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Sivanilton da Encarnação da Mata ou Babá Pecê de Oxumarê é babalorixá de Candomblé do Ilê Axé Oxumarê, sediado em Salvador, e tombado como Patrimônio Histórico e Cultural do Brasil pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Nascido em 30 de agosto de 1964 ele é filho de Mãe Nilzete de Iemanjá e neto de Mãe Simplícia de Ogum e foi iniciado em 15 de dezembro de 1965 na nação Queto com a participação de Pai Nézinho de Muritiba.

Babá Pecê assumiu a Casa de Òsùmàrè em 1991, completando, neste ano de 2021, 30 anos de liderança na casa religiosa. Ele é considerado uma das maiores referências do País no combate à intolerância religiosa e racial, de modo que a Medalha Zumbi dos Palmares é uma singela homenagem a todo o trabalho que desenvolveu e ainda desenvolve.

Assim como o líder quilombola Zumbi dos Palmares, Babá Pecê exerceu e exerce papel fundamental na luta antirracista, contra o racismo religioso, contra a pobreza e pela justiça social enquanto ser humano, mas também enquanto líder religioso do Ilê Axé Oxumaré, instituição que realiza diversos projetos sociais junto às comunidades negras.

Sob sua gestão, importantes reconhecimentos foram conferidos à Casa: Território Cultural Afro-Brasileiro pela Fundação Cultural Palmares (2002), tombamento como Patrimônio Material e Imaterial do Estado da Bahia pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC (2004); tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural do Brasil, em 2014, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em Brasília, sendo inscrito Livros de Tombo Histórico e no Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, como Patrimônio Nacional do Brasil (2014).

Todos estes reconhecimentos atestam a permanente contribuição da Casa de Oxumaré – que está entre os nove terreiro de candomblé tombado pelo Iphan no país - para a preservação da história dos povos africanos no Brasil.

Além de desenvolver atividades religiosas, a Casa de Òsùmàrè é ativamente engajada em projetos sociais e culturais, que contribuem para o desenvolvimento e inclusão das comunidades do seu entorno. Comprometida na luta antirracista e contra o racismo religioso, possui um extenso histórico de realização de atividades e ações que visam a valorizar o legado cultural afro-brasileiro e garantir o direito de cada cidadão em professar livremente sua fé.

Submetemos, assim, este Projeto de Resolução ao crivo dos órgãos competentes deste Poder Legislativo, solicitando a sua acolhida, para a concessão da Medalha Zumbi dos Palmares a Sivanilton da Encarnação da Mata, o Babá Pecê de Oxumaré.

Salvador, 16 de novembro de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA